

## **VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário**

**Declaro aberto o VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário (2014), promovido pelo CNJ em colaboração com todos os segmentos da Magistratura brasileira.**

**(Na sequência, o Presidente concede a palavra ao Presidente do TJ de Santa Catarina.)**

**(Após, proferirá o seu discurso.)**

**É com grande satisfação que inauguro o VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.**

**A palavra “Encontro” nos remete a importantes valores humanos como união, solidariedade e colaboração.**

**E é com esse espírito de integração de todo o Judiciário que nos congregamos hoje na belíssima cidade de Florianópolis, tendo como anfitrião o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ao qual manifesto o meu especial agradecimento, na pessoa de seu Presidente, Desembargador Nelson Schaefer Martins, pelo apoio fundamental dado ao CNJ para a realização do evento.**

**Não poderia deixar de agradecer também à Conselheira Maria Cristina Peduzzi e demais conselheiros e servidores cuja colaboração foi essencial para a organização deste Encontro da maior importância para o Judiciário brasileiro.**

**Nestes dois dias de intenso trabalho, estarão reunidos presidentes e representantes de todos os tribunais, bem como de associações de magistrados e de sindicatos de servidores de todo o País.**

**Todos estarão congregados com o objetivo de avaliar a situação atual do Poder Judiciário e, na**

**sequência, sugerir ações concretas para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, que a sociedade brasileira tanto espera.**

**Mas nós, aqui reunidos não poderemos olvidar, neste Encontro, dos anseios e preocupações de milhares de juízes e servidores que - mesmo fisicamente ausentes - dignificam a Justiça do País com o seu árduo e dedicado trabalho, quase sempre desenvolvido no mais completo, porém recatado, anonimato.**

**O CNJ, como sabemos, foi instituído pela EC 45/2004 como órgão responsável pelo controle da atuação administrativa e financeira do Judiciário, cabendo-lhe realizar encontros anuais para estabelecer a estratégia nacional desse Poder, avaliar o desempenho de juízes e Tribunais no cumprimento de suas atribuições e definir metas prioritárias.**

**É propósito deste evento, em especial, contribuir para o desenvolvimento de um diálogo permanente**

**entre CNJ, Tribunais e Conselhos que integram a estrutura do Judiciário e, a partir de agora, também estarão incluídas nessa interlocução as associações representativas das distintas categorias e instâncias da Magistratura nacional, bem assim dos servidores do Poder.**

**A execução dessa tarefa institucional do Conselho Nacional de Justiça desdobra-se na elaboração de pesquisas sobre o funcionamento do Judiciário e na construção de mecanismos de planejamento estratégico, que visam a aprimorar a eficiência dos tribunais e a qualidade dos serviços que prestam.**

**A pesquisa Justiça em Números, um dos principais instrumentos do CNJ, consolida os dados estatísticos informados pelos órgãos judiciários do País e apresenta relatório anual com diversos indicadores.**

**Tais dados dizem respeito ao orçamento, aos recursos humanos, à litigiosidade, ao congestionamento processual e à produtividade do**

**Judiciário brasileiro, oferecendo um diagnóstico cada vez mais acurado de seus acertos e de suas carências.**

**O Relatório Justiça em Números 2014, já divulgado em versão eletrônica no 2º Encontro preparatório, apresenta séries estatísticas históricas quinquenais, que permitem observar como os indicadores se comportam ao longo do tempo, evidenciando eventuais falhas estruturais ou conjunturais e, assim, ensejar correções de rumo para a melhorar da eficiência da prestação jurisdicional.**

**As estatísticas, regularmente elaboradas e amplamente divulgadas, desempenham a importante tarefa de fornecer bases objetivas para a definição de estratégias e metas à gestão judiciária.**

**Ademais, prestam homenagem ao dever de transparência e de publicidade que cabe a todos os poderes estatais observar, de maneira a possibilitar o controle social de sua atuação.**

**Os números gerais do Poder Judiciário (exceto STF e Conselhos), contidos no Relatório Justiça em Números 2014, ano base 2013, já foram divulgados, registrando um impressionante total de 95,1 milhões de processos em tramitação no País (3,3% a mais em relação a 2012). Mas, apesar do acréscimo de 1,7% na produtividade dos juízes, a taxa de congestionamento cresceu 0,93% em comparação a 2012, atingindo o percentual de 70,9%.**

**Os dados para as pesquisas são fornecidos pela Presidência de cada Tribunal, que se responsabiliza pela fidedignidade dos conteúdos.**

**Nesta tarde serão premiados com o “Selo Justiça em Números” os tribunais que forneceram com mais exatidão e melhor qualidade as suas informações.**

**Em tal sentido, é de se notar que a acuidade dos dados ofertados pelos Tribunais desempenha uma função altamente positiva, pois lhes fornece critérios**

**objetivos para a construção de uma agenda mais eficaz para a gestão estratégica dos tribunais.**

**Essa relação complementar entre estudos estatísticos e políticas judiciárias tende a se aprofundar diante da atribuição do CNJ de coordenar o planejamento e a gestão estratégica do Poder Judiciário, sem desconsiderar a autonomia dos tribunais em gerir seus recursos e seu pessoal.**

**A competência do CNJ, nesse aspecto, se fundamenta na unidade do Poder Judiciário e tem como fim atender à necessidade de se estabelecer diretrizes nacionais para nortear a atuação institucional de todos os seus órgãos, conforme disposto na Resolução nº 70 de 2009, que a partir de janeiro de 2015 será substituída pela Resolução nº 198, de 2014, a qual institui a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015/2020.**

**Essa Estratégia, todavia, ainda está sujeita a revisões, eis que aprovada poucas semanas antes da anunciada saída do dirigente anterior do CNJ e, portanto, sem a participação do atual Presidente do órgão.**

**Neste ano de 2014 cabe-nos efetivar a revisão do primeiro plano estratégico do Poder Judiciário, que demanda um reexame do modelo de gestão vigente.**

**Com este propósito, a Portaria nº 138/2013 do CNJ instituiu a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, que previu a organização de Comitês e Subcomitês, segundo as regiões e segmentos de justiça, adotando a divisão dos Tribunais por porte (grande, médio e pequeno), nos termos do Relatório Justiça em Números, para definição da estratégia nacional, que vigorará nos próximos seis anos.**

**Trata-se de processo democrático de consulta e fixação de metas, diretrizes, projetos e políticas judiciárias gerais e setoriais a partir da consulta a**

**todos os tribunais e, agora também, a magistrados e servidores do País.**

**Para enfrentar os problemas diagnosticados pelo Relatório Justiça em Números, o CNJ aprovou Política de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, que tem como diretriz:**

***“orientar programas, projetos e ações dos planos estratégicos dos tribunais, aperfeiçoar os serviços judiciários de primeira instância e equalizar os recursos orçamentários, patrimoniais, de tecnologia da informação e de pessoal entre primeiro e segundo graus”.***

**No presente Encontro Nacional serão votadas as metas nacionais propostas, as metas específicas aplicáveis a determinados segmentos de justiça e as diretrizes estratégicas.**

**As metas aprovadas nos Encontros Nacionais representam um compromisso público assumido pelos**

**presidentes dos tribunais brasileiros no sentido de adotar medidas concretas à sua execução.**

**De início, convém registrar o integral cumprimento da meta nº 2 no Tribunal Superior do Trabalho, no Superior Tribunal Militar, na Justiça do Trabalho, na Justiça Eleitoral e na Justiça Militar Estadual. A meta 2 estabelece o julgamento dos processos mais antigos. Caracterizada como permanente, ela é ajustada anualmente, fixando-se novas datas para os julgamentos dos processos.**

**As Metas Nacionais que serão propostas à votação incluem as de medição permanente, como as Metas 1 e 2, a manutenção das Metas 4 (priorização do julgamento dos processos relativos à corrupção e improbidade administrativa), a 5 (impulsionar o processo de execução) e a 6 (priorizar o julgamento das ações coletivas), bem assim o investimento na Conciliação, estabelecendo, ainda, na Meta 3, a proposição de incrementar a atuação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs).**

**A outra prioridade está prevista na proposta de Meta 7, que é a de priorizar o julgamento dos processos de grandes litigantes e demandas repetitivas.**

**Pretende-se, com isso, reduzir o acúmulo de processos relativos à litigância serial e tomar medidas que revertam a cultura de excessiva judicialização das relações sociais e permitam apenar a litigância protelatória.**

**Os mecanismos de autocomposição, como a conciliação e a mediação, franqueiam às próprias partes a tentativa de lidar com seus conflitos de forma construtiva.**

**Constituem núcleo duro da política pública judiciária implementada pelo CNJ para o tratamento adequado dos conflitos de interesse.**

**O “Movimento pela Conciliação”, criado em 2006, lançou as bases da atuação institucional voltada a estimular nos tribunais o uso de métodos auto-compositivos.**

**Desde então, o Movimento se ampliou e o CNJ passou a organizar, anualmente, a Semana Nacional de Conciliação, com o objetivo de disseminar a prática conciliatória e demonstrar concretamente os seus benefícios.**

**Durante a Semana Nacional de Conciliação, os tribunais se dedicam a selecionar processos com possibilidade de acordo e a chamar as partes para tentar solucionar seus conflitos de forma pacífica, simplificada e mais rápida.**

**É um esforço concentrado que propõe o exercício da cidadania por meio do diálogo, em contraposição à cultura litigiosa e ao modelo adversário de adjudicação de litígios.**

**Outra iniciativa interessante foi expandir os trabalhos de conciliação para o espaço pré-processual, dando às partes a oportunidade de resolver seus conflitos antes mesmo de requerer a intervenção do Poder Judiciário.**

**Um aspecto central dos mecanismos de autocomposição é o seu caráter voluntário e a ausência de constringimentos à participação das partes.**

**Para melhor efetivar esse mecanismo, incumbe aos tribunais a criação de um Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflito, para planejar e implementar a política pública no âmbito local, aperfeiçoar as ações e os projetos existentes e fiscalizar o cumprimento das metas fixadas.**

**Para tanto, os tribunais devem oferecer cursos de capacitação e de aperfeiçoamento para magistrados, servidores, mediadores e conciliadores, em métodos consensuais de resolução de controvérsias, a fim de**

**desenvolver entre eles as técnicas e habilidades auto compositivas.**

**Nota-se, por tudo isso, que o CNJ tem atuado como grande propulsor do movimento pela autocomposição no Brasil, reunindo o Poder Judiciário, os jurisdicionados e a sociedade em torno dos objetivos de fomentar uma cultura do diálogo e da pacificação social.**

**Além das Metas nacionais, irão à votação neste Encontro as propostas de Metas Específicas a determinado segmento judiciário e uma diretriz estratégica nacional: zelar pelas condições de saúde de magistrados e servidores, com vistas ao bem-estar e à qualidade de vida em seu trabalho.**

**O Planejamento estratégico, visto como um processo de definição de metas e escolha de programas de ação a serem promovidas para alcançá-las, é ferramenta indispensável à administração do Judiciário e ao seu constante aperfeiçoamento.**

**Por seu intermédio, são definidos os objetivos a curto, médio e longo prazos, possibilitando que se dê concreção ao Princípio da Eficiência, positivado na Constituição da República e que ganha especial relevo no âmbito do Poder Judiciário.**

**A construção e manutenção do diálogo entre CNJ, Tribunais e Conselhos, componentes da estrutura do Poder Judiciário, bem como com as Associações de Magistrados e Sindicatos dos Servidores, é fundamental para viabilizar o compartilhamento de ideias e experiências, que levem ao estabelecimento de metas que, embora desafiadoras, sejam viáveis.**

**Certo do empenho e dedicação de cada um dos participantes, saúdo-os e desejo êxito nos trabalhos.**